

Ata
da 267ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 26 de agosto de 2010.

Às quinze horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e dez, nesta cidade, na Avenida Atlântica nº 2964, Copacabana, no Hotel Pestana, foi realizada a 267ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Mauricio Ceschin, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e o Sr. Leandro Reis Tavares. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, pela Secretária Executiva Sra. Luciana Souza da Silveira, pela Ouvidora na ANS Sra. Stael Christian Riani Freire e pelo Secretário Geral Sr. Bruno Sobral de Carvalho. Ausente justificadamente o Diretor Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:**

a) Aprovado à unanimidade o Voto nº 335/2010/DIOPE/ANS pela autorização ao Liquidante para requerer a falência da ABESP - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., registro ANS cancelado, Processo nº 33902.022716/2010-33; **b)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 332/2010/DIOPE/ANS pela exoneração do Sr. Gilberto Gomes, identidade nº 033804-5/CRC-RJ, Diretor Fiscal da Operadora LIFE SAÚDE MÉDICA LTDA., ANS 407780, nomeando, em substituição, a Sra. Maria Gumersinda de Sousa Salgueiro, identidade nº 2.357.382/IFP-RJ, Processos nº 33902.039057/2009-31 e nº 33902.091448/2010-08; **c)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 333/2010/DIOPE/ANS pela exoneração da Sra. Soraya Marti da Silva, identidade nº 119840/OAB-SP, Diretora Fiscal na Operadora UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 323993, nomeando, em substituição, o Sr. Gilberto Gomes, identidade nº 033.804-5/CRC-RJ, Processo nº 33902.036587/2009-27; **d)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 295/2010/DIOPE/ANS pela decretação de novo regime especial de Direção Fiscal na Operadora UNIMED OESTE DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 362140, a título de medida cautelar, mantendo a indicação do Sr. Alfredo Pessoa

Cunha, identidade nº 1354459/SSP-PA, como Diretor Fiscal, Processo nº 33902.125432/2009-64; **e)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 296/2010/DIOPE/ANS pela decretação do novo regime especial de Direção Fiscal na Operadora INSTITUTO MÉDICO SEROPÉDICA LTDA., ANS 408662, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Antonio José Soares de Oliveira, identidade nº 20.031.088-4/DETRAN-RJ, Processo nº 33902.176646/2009-07; **f)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 318/2010/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, ANS 403580, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. João Paulo Alves da Silva, identidade nº 22.212.241-9/SSP-SP, Processo nº 33902.142046/2005-11; **g)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 317/2010/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora CAM - OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA., ANS 406589, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Jorge Linoff Comunale, identidade nº 5282-5/CORECON-RJ, Processo nº 33902.059043/2005-18; **h)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 327/2010/DIOPE/ANS pelo levantamento do regime especial de Direção Fiscal na Operadora UNIMED REGIONAL DE ARACATI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 322717, com o consequente cancelamento do registro da Operadora, Processo nº 33902.019301/2009-49; **i)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 324/2010/DIOPE/ANS pela aprovação de todos os termos da minuta de edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA REAL LTDA., ANS 404918, Processos nº 33902.023782/2009-97 e nº 33902.091445/2010-66; **j)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 325/2010/DIOPE/ANS pela aprovação de todos os termos da minuta de edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora M.V.F. CLÍNICA INTEGRADA LTDA., ANS 407119, Processos nº 33902.055363/2009-14 e nº 33902.097492/2010-13; **k)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 323/2010/DIOPE/ANS pela aprovação de todos os termos da minuta de edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora LIFE SAÚDE MÉDICA LTDA., ANS 407780, Processos nº 33902.039057/2009-31 e nº 33902.091448/2010-08; **l)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 85/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta

corrente de titularidade do Sr. Luiz Sérgio Ferreira Vianna, administrador da Operadora UNIMED DO GUARUJÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 306665, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja a Prefeitura de Guarujá, Processo nº 33902.117882/2010-17; **m)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 86/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Wanderley de Lemos Batista Gaspar, administrador da Operadora UNIMED DO GUARUJÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 306665, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cujas fontes pagadoras sejam a Prefeitura de Guarujá, o Ministério da Saúde e a Fundação São Francisco Xavier, Processo nº 33902.117878/2010-59; **n)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 87/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Alexandre Amorim Hernandes, administrador da Operadora UNIMED DO GUARUJÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 306665, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cujas fontes pagadoras sejam a Associação Amparo aos Praianos do Guarujá e a Prefeitura de Santos, Processo nº 33902.118136/2010-41; **o)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 89/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Edemilson Cavalheiro, administrador da Operadora UNIMED DO GUARUJÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 306665, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cujas fontes pagadoras sejam o INSS, a Prefeitura de Guarujá, a Fundação São Francisco Xavier, a Associação Santamarense de Beneficência, e a conta poupança em que é depositado o FGTS, em conformidade com o limite de 40 (quarenta) salários mínimos, Processo nº 33902.118083/2010-68; **p)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 90/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Luiz Henrique Machado, administrador da Operadora UNIMED DO GUARUJÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 306665, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cujas fontes pagadoras sejam a Prefeitura de Guarujá e a Fundação CESP, Processo nº 33902.118149/2010-10; **q)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 92/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade da Sra. Vânia Maria Vieira, administradora da Operadora UNIMED DO GUARUJÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 306665, apenas ao que se refere aos valores de natureza

alimentar, cujas fontes pagadora sejam a Prefeitura de Guarujá e o Governo de São Paulo, Processo nº 33902.117880/2010-28; **r)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 94/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Joel de Mello Franco, administrador da Operadora UNIMED DO GUARUJÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 306665, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cujas fontes pagadoras sejam o INSS e o Ministério da Saúde, Processo nº 33902.118146/2010-86; **s)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 97/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Clóvis José Del Fiol, administrador da Operadora UNIMED DO GUARUJÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 306665, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cujas fontes pagadoras sejam a Prefeitura de Guarujá e o Ministério da Saúde, Processo nº 33902.118142/2010-06; **t)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 101/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Olívio Raimundo da Silva, administrador da Operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA, ANS 331805, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, Processo nº 33902.147260/2010-13; **u)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 73/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade das contas poupança de titularidade do Sr. Luciano Martins Ribeiro, administrador da Operadora HOSPITAL EVANGÉLICO DE RIO VERDE, ANS 414956, em conformidade com o limite de 40 (quarenta) salários mínimos, Processo nº 33902.181259/2009-84; **v)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 88/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade da Sra. Maria da Penha Mouta Cardoso, administradora da Operadora ÔNIX OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA., ANS 407534, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja a FIOTEC - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, Processo nº 33902.121708/2010-79; **x)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 91/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Uziel Lopes Carvalho, administrador da Operadora CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANEB, ANS 315583, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja o Centro

Médico CASSEB Ltda., Processo nº 33902.051773/2010-20; Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 26 de agosto de 2010.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Leandro Reis Tavares
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Mauricio Ceschin
Diretor-Presidente